



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 43/2025

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 28/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 31/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para as áreas da Saúde, Agricultura, Assistência Social e Turismo, e dá outras providências.

As Comissões de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** e de **Justiça e Redação**, após análise do **Projeto de Lei nº 40/2025**, que define situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para as áreas da Saúde, Agricultura, Assistência Social e Turismo, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto visa suprir demandas essenciais das respectivas secretarias municipais, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, por meio da contratação temporária de um Atendente de Serviços Diversos – Secretaria de Turismo, um Assistente Social, um Biólogo e um Orientador Social. As contratações serão realizadas por **Processo Seletivo Simplificado**, assegurando transparência e impessoalidade na seleção.

A proposta fundamenta-se no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.745/1993, que autorizam contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Além disso, o projeto estabelece direitos trabalhistas aos contratados, conforme a legislação municipal vigente. No aspecto orçamentário, as despesas serão custeadas por dotação própria, sem impacto adicional ao orçamento municipal.

Diante disso, por atender aos princípios de legalidade, constitucionalidade e interesse público, as Comissões emitem **parecer conjunto FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 40/2025**.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET